

DECRETO MUNICIPAL N° 1.639/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 793.797,43 (Setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.020 – Construção/Ampliação/Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0122	R$	793.797,43
SUB TOTAL	**R$**	**793.797,43**
TOTAL GERAL	**R$**	**793.797,43**

Art. 2º - O Crédito autorizado por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Termo de Compromisso PAR Nº 19711/2013 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de **R$ 793.797,43 (Setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 01 de abril de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 01 / 04 / 2014
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br